

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1126-02/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora Municipal **SANDRA CAMPOS DA SILVA SCHEEREN**, gratificação de Professor de Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a contar de **03/08/2026**, conforme artigo 36, § 1º, da Lei 395-03/2003.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22 DE JULHO GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1127-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **LENIRA MARIA MALLMANN**, CPF: 398.072.400-00, do cargo de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS**, a contar de: **01/08/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1128-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **MAIARA CRISLENE WESCHENFELDER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1129-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **MAIARA CRISLENE WESCHENFELDER** para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 21/07/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1130-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **CARINA ROSANA DE LIMA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1131-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Anos Finais - GEOGRAFIA**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **EVELLINE FABRICE RECH**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1132-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **BRUNA CARDOSO**, referente ao período aquisitivo **02/12/2024 a 01/12/2025**, no período de **21/08/2026 a 04/09/2026 (15 dias => 2/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1133-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MATEUS IVAN LEITE**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **01/02/2025 a 31/01/2026**, conforme artigos 99 e 107, parágrafo 3º, da Lei 288-04/92, no período de **14/09/2026 a 23/09/2026** (10 dias + 10 dias de abono pecuniário – **20 dias > 1/2**).

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1134-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **ANA PAULA DULLIUS**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **19/08/2025 a 18/08/2026**, conforme artigos 99 e 107, parágrafo 3º, da Lei 288-04/92, no período de **19/08/2026 a 07/09/2026** (20 dias + 10 dias de abono pecuniário – **30 dias**).

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1135-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Agente Comunitária de Saúde **MARLI TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **07/11/2024 a 06/11/2025**, no período de **03/08/2026 a 17/08/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1136-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Agente Comunitária de Saúde **FERNANDA SCHOSSLER**, referente ao período aquisitivo **01/02/2024 a 31/01/2025**, no período de **22/07/2026 a 20/08/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1137-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **ALANA ISABEL GREGORY**, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de **24/08/2026 a 07/09/2026 (15 dias => 2/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1138-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JORGE MOHLER**, referente ao período aquisitivo **02/05/2024 a 01/05/2025**, no período de **31/08/2026 a 14/09/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1139-02/2026

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal Sra. **TATIANE NOÉ**, a contar de **01/08/2026**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1140-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **GABRIELA CRISTINA MARTINS**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1141-02/2026

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Secretário Municipal **JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT**, inscrito no CPF: 916.284.900-04, como Secretário Municipal da Fazenda, o qual desempenhará concomitantemente com o cargo de Secretário Municipal do Planejamento e Sustentabilidade, sem ônus para o Município, no período compreendido entre **20/07/2026 a 03/08/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1142-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ADAIR GILBERTO QUINOT**, referente ao período aquisitivo **01/06/2024 a 31/05/2025**, no período de **10/08/2026 a 24/08/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

F037C81FD33645CE956F25F2EBEC4175

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 31/07/2026 11:15:45
CPF:***.***-.900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 03/08/2026 07:07:58
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F037C81FD33645CE956F25F2EBEC4175>